

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro



gabinete@ibertioga.mg.gov.br



0800 032 2193

ÍNDICE DO DIÁRIO

Extrato

AVISO DE DISPENSA Nº 098/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 INEXIGIBILIDADE
Nº 035/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 098/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertyoga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertyoga.mg.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE DISPENSA Nº 098/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
032/2025**

Torna-se público que o Município de Ibertyoga, por meio da Secretaria Municipal de Esportes de Ibertyoga, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

A participação nesta licitação é restrita às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de referência.

Início de recebimento da Proposta: 03 de outubro de 2025 às 09:00.

Data limite para envio das propostas : 09 de outubro de 2025 até às 09:00 horas.

Endereço para envio das propostas e Local de realização da sessão pública : Setor de Licitações da prefeitura Municipal de Ibertyoga, localizado na Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertyoga-MG ou pelo e-mail licitacao@ibertyoga.mg.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de serviços especializados para a gestão e assessoria das escolinhas esportivas municipais, incluindo:

- Assessoramento técnico nas modalidades de futebol e voleibol;
- Responsabilidade técnica pelos projetos esportivos;
- Organização de torneios esportivos;
- Apoio às ações previstas no calendário esportivo anual do município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga/(MG), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Francisco Rodrigues de Almeida, TORNA PÚBLICO**, o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de IBERTIOGA, que regular-se-á por este Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1 Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de IBERTIOGA, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

1.2 O início do Credenciamento de Interessados se dará a partir do dia 07/10/2025 às 09:00.

1.3 O credenciamento ficará disponível até 07/10/2026, sendo divulgado resultado de análise de documentação em até 05 dias úteis após a inserção de documentação na plataforma eletrônica.

1.4 O credenciamento das instituições financeiras não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes, estabelecendo-se desde logo que a Administração Municipal fica livre para firmar credenciamentos com outras instituições que manifestarem interesse em sua celebração e que atendam às exigências estabelecidas no presente instrumento.

1.5 **TODOS OS ATOS DESTE CREDENCIAMENTO SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DO SITE <https://licitar.digital>.**